

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Linha de Apoio de Emergência ao Sector das Artes, com uma dotação de um milhão de euros, foi, entretanto, reforçada com 700 mil euros, antevendo-se o apoio a 311 projectos num universo de 1.025 pedidos recebidos.

Das entidades excluídas, 389 pedidos foram rejeitados “*por não se enquadrarem nos critérios definidos, nomeadamente porque se destinavam a fins meramente lucrativos ou porque não se enquadravam nas áreas artísticas previstas*”.

O Ministério da Cultura refere que, dos 636 projectos considerados elegíveis, porque “*cumpriram os critérios definidos para apreciação, 416 (157 apresentados por pessoas colectivas e 259 por pessoas singulares) enquadram-se na primeira prioridade*” definida pela tutela, de “*apoiar projectos artísticos de entidades que não recebem qualquer apoio público*”.

Refere ainda que “*como segunda prioridade, foi definido apoiar projectos de entidades beneficiárias de apoio manifestamente insuficiente para assegurar o seu regular funcionamento ou as actividades programadas, ou beneficiárias do programa de apoio a projectos da Direcção-Geral das Artes (DGArtes)*”.

Sublinha-se que a criação desta linha de apoio para artistas e entidades culturais que estão “*em situação de vulnerabilidade*” e sem qualquer apoio financeiro foi anunciada pela Ministra da Cultura na data de 23 de Março.

Alguns dias depois, quando foi anunciada a abertura das candidaturas à linha de apoio de emergência, ficou a saber-se que cada projecto poderia ser apoiado com montantes até 20.000 euros, tratando-se de entidades artísticas, e até 2.500 euros, no caso de artistas.

Além disso, cada entidade ou artista poderia candidatar-se apenas com um projecto.

Segundo um inquérito promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos,

Audiovisual e Músicos (Cena-STE), e cujos resultados foram anunciados no início de Abril, 98% dos trabalhadores de espectáculos viram trabalhos cancelados (33% por mais de 30 dias).

Em termos financeiros, para as 1.300 pessoas que responderam ao questionário, as perdas por trabalhos cancelados representam ainda dois milhões de euros, apenas para o período de Março a Maio deste ano, de acordo com o Cena-STE (o que indica a perda de um valor médio de receita, por trabalhador, de cerca de 1.500 euros).

De acordo com um inquérito realizado pelo Movimento SOS Arte PT, a 300 pessoas entre 3 e 17 de Abril, 65% dos profissionais das artes — três em cada quatro — registaram fortes quebras de rendimento devido à pandemia da covid-19. Em Março, devido à covid-19, 62% dos inquiridos tiveram o seu trabalho completamente ou quase completamente parado, 65% (dois em cada três) viram ser completamente afectada a sua vida profissional e 75% (três em cada quatro) a sua vida pessoal.

Além disso, de acordo com os resultados de um inquérito promovido pela Fundação GDA (Gestão dos Direitos dos Artistas), por cada espectáculo cancelado em Portugal, até 31 de Março, devido à pandemia da covid-19, ficaram sem rendimento, em média, 18 artistas, 1,3 profissionais de produção e 2,5 técnicos. Ao inquérito responderam, até 31 de Março, 992 profissionais, que deram conta do cancelamento de 4.287 espectáculos.

Os espaços culturais começaram a encerrar, e conseqüentemente a adiar ou cancelar espectáculos, no início de Março, quando a opção era ainda apenas uma recomendação do Governo. De acordo com a Associação de Promotores de Espectáculos, Festivais e Eventos (APEFE), desde meados de Março e até ao final de Abril foram cancelados, suspensos ou adiados cerca de 27 mil espectáculos. A APEFE contabilizou apenas espectáculos com bilhetes pagos.

Uma das entidades não contempladas pelos apoios explicitados é a companhia Cegada Grupo de Teatro, residente no Teatro-Estúdio Ildfonso Valério (um equipamento cultural público da autarquia de Vila Franca de Xira) que, segundo o Ministério da Cultura, tal exclusão assenta no facto de não se ter esclarecido que se trata de uma entidade que "*desenvolve criação artística num equipamento cultural público*", argumento que o grupo de teatro refuta em absoluto.

Aparentemente, a lista de beneficiários desta linha de apoio não será do conhecimento público, assim como não haverá qualquer possibilidade de recurso.

Por outro lado, o Ministério da Cultura não garante que nenhuma das entidades beneficiárias desta linha de emergência não se encontre agora a acumular financiamento com outros programas de apoio da Direcção Geral das Artes - algo incompatível com o previsto legalmente no aviso de abertura.

Ora, a companhia Cegada é uma Entidade de Utilidade Pública, que concretizou 84 acções artísticas públicas para 9.305 espectadores/utentes no passado ano de 2019, empregando um modelo de gestão dos mais eficientes do país, com uma relação de apoio do Governo Central de 11,78 € por espectador/utente.

A sua última criação artística, a peça *Fonteira Fechada*, do autor Alves Redol, figura maior da literatura neorealista em Portugal, contou com 17 postos de trabalho - 3 contratos de trabalho (direcção administrativa, artística e técnica); 11 trabalhadores independentes (actores e

formadores) e 3 estagiários do curso profissional de artes cénicas da Escola Secundária Eça de Queirós dos Olivais.

Face à conjuntura, na próxima quinta-feira o TEIV - Teatro Estúdio Ildfonso Valério irá juntar-se às diversas vigílias que irão ocorrer por todo o país.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Cultura:

- 1 – Confirma o Ministério que a lista de beneficiários desta linha de apoio não será do conhecimento público?
- 2 - Quais as razões que sustentam esta decisão?
- 3 - Confirma o Ministério que a atribuição de benefícios não será passível de recurso?
- 4 - Quais as razões que sustentam esta decisão?
- 5 – Caso não haja qualquer possibilidade de recurso, como podem reagir as entidades excluídas da atribuição de benefícios?
- 6 - Confirma o Ministério que não consegue garantir que, nenhuma das entidades beneficiárias desta linha de emergência, não se encontre agora a acumular financiamento com outros programas de apoio da Direcção Geral das Artes, algo incompatível com o previsto legalmente no aviso de abertura?
- 7 - Se sim, qual a razão que torna impossível ou irrazoável o Ministério garantir que nenhuma das entidades beneficiárias da linha de apoio acumule outros financiamentos?
- 8 – Equaciona o Ministério incrementar os valores disponíveis nesta linha de apoio?
- 9 - Quais as razões que levam o Ministério a sustentar que companhia Cegada Grupo de Teatro, residente no Teatro-Estúdio Ildfonso Valério não "*desenvolve criação artística num equipamento cultural público*"?

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)